

MANUAL DO ALUNO

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

2026

SUMÁRIO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO	03
2. SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO.....	04
2.1 Início das aulas.....	04
2.2 Horário de aulas e liberação de saída	04
2.3 Fardamento Escolar	04
3. PROJETOS E SERVIÇOS	05
3.1 Carnabrazil.....	05
3.2 Programa Socioemocional do LIV (Laboratório de Inteligência de Vida)	05
3.3 Olimpíadas do Conhecimento.....	05
3.4 Sala Maker	05
3.5 Projeto de Redação.....	05
3.6 IB Social.....	05
3.7 Na Trilha do Conhecimento	05
3.8 Liderança IB.....	06
3.9 Jogos Internos.....	06
3.10 Mostra de Profissões	06
3.11 Gincana dos Estudantes	06
3.12 Sensibilizações Pré-Enem	06
3.13 Projeto de Transição	06
3.14 Pluri IB.....	06
3.15 Jornada de Saúde, Artes e Educação	07
4. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE	07
4.1 São Direitos do Corpo Discente	07
4.2 São Deveres do Corpo Discente	07
4.3 Será vetado ao discente	08
5. NORMAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA ESCOLA	08
5.1 Desrespeito ao Regimento e às Normas	09
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL II E ENS. MÉDIO.....	09
6.1 Avaliação	09
6.2 Reposição	10
6.3 Recuperação Trimestral	10
6.4 Média Final Anual	10
6.5 Recuperação Final	10

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Alunos, Pais e Responsáveis,

Sejam bem-vindos a Escola Instituto Brasil!

Para melhor recebê-los, preparamos este material para apresentar algumas informações importantes sobre nossas rotinas, processos pedagógicos, calendário escolar, regulamentos, ferramentas de acompanhamento, bem como contatos para atendimento, que acreditamos serem úteis para todo o ano de 2025.

Nossa sugestão é que leiam este manual na íntegra e guardem-no para consulta sempre que necessário. Caso haja dúvidas, basta procurar sua Direção ou Coordenação Pedagógica.

Boa leitura a todos!

2. SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO DA ESCOLA INSTITUTO BRASIL

O início do ano letivo é marcado por atividades integrativas e de sondagem, que têm como objetivo acolher todos os alunos, integrá-los no ambiente escolar e aos novos amigos e verificar o desempenho pedagógico de todos os discentes. Esse é um momento de muita atenção e especial acolhimento aos novatos, que precisam se adaptar às novas regras, ao novo ambiente e aos novos amigos.

INÍCIO DAS AULAS

No dia 20 de janeiro para a 3ª série do Ensino Médio e dia 26 de janeiro para o Ensino Fundamental II, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

HORÁRIO DE AULAS E LIBERAÇÃO DE SAÍDA

Confira a seguir os horários de entrada e saída dos alunos do **Fundamental II**:

6º ao 8º ano

Segunda a Sexta (Manhã) - 7h10 às 11h40

6º ano A

Na quarta-feira e quinta-feira sai às 12h30

6º ano B

Na quinta-feira e sexta-feira sai às 12h30

7º ano

Na segunda-feira e terça-feira sai às 12h30

8º ano

Na quarta-feira e sexta-feira sai às 12h30

9º ano

Segunda a Sexta (Manhã) - 7h10 às 12h30

Confira a seguir os horários de entrada e saída dos alunos do **Ensino Médio**:

1ª série

Segunda, Quarta, Sexta (Manhã) - 7h10 às 12h30 | Terça e Quinta (Manhã) - 7h10 às 12h30 (Tarde) – 14h às 17h30

2ª série

Segunda, Quarta, Sexta (Manhã) - 7h10 às 12h30 | Terça e Quinta (Manhã) - 7h10 às 12h30 (Tarde) – 14h00 às 17h30

3ª série – PRÉ-ENEM

Segunda, Quarta, Sexta (Manhã) - 7h10 às 12h30 | Terça e Quinta (Manhã) - 7h10 às 12h30 (Tarde) – 14h às 17h30

A tolerância para entrada dos alunos são 15 minutos após o sinal de início da aula do 1º horário, ou seja, até às 7h25 (manhã), após esse horário os alunos só entrarão em sala no horário seguinte. O cumprimento do horário de chegada dos alunos é muito importante para o estabelecimento da rotina escolar, por isso, pedimos a atenção dos pais e responsáveis nesse sentido.

Para as aulas à tarde, é seguida a mesma tolerância de 15 minutos após o início da aula.

A necessidade de liberação de saída antes do horário deverá acontecer por comunicação escrita (prévia) dos pais ou responsáveis, via agenda digital.

FARDAMENTO ESCOLAR

O uso do fardamento completo é obrigatório e de extrema importância no dia a dia escolar. Todo o material do aluno, inclusive o uniforme escolar, deve ser identificado para evitar trocas. Vale salientar que o fardamento do esporte é somente para utilização no espaço esportivo da escola.

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II: Camisa básica em malha branca com a logomarca do IB, calça em helanca azul royal com logomarca do IB, tênis (branco ou preto);

Ensino Médio: Camisa polo em malha branca com a logomarca do IB, calça em helanca azul marinho com a logomarca do IB, tênis (branco ou preto);

Para a turma do Pré-ENEM, camisa da turma com a logomarca do IB, calça jeans básica de cor azul ou da farda da escola e tênis (branco ou preto). Não é permitida calça jean no estilo Destroyed.

3. PROJETOS E SERVIÇOS

CARNABRASIL

A Escola Instituto Brasil tem, em seu projeto pedagógico, o trabalho que envolve o conhecimento da cultura popular brasileira, bem como suas origens. O CARNAVAL é o primeiro conteúdo abordado, tanto pela sua riqueza cultural, como também pela contagiante alegria.

PROGRAMA SÓCIO EMOCIONAL DO LIV (Laboratório Inteligência de Vida)

Funcionará do 1º ano do ensino fundamental das séries iniciais até a 3ª série do ensino médio. Será direcionado pelo professor responsável. Nas aulas do LIV, os alunos desenvolvem habilidades sócioemocionais como pensamento crítico, colaboração e comunicação. Competências tão importantes para o aprendizado sobre si, o outro e o mundo. Será um ótimo espaço para os alunos falarem sobre o que estão sentindo de qualquer situação da vida.

OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

As olimpíadas estimulam os jovens a descobrir mais sobre as ciências e as tecnologias. Além disso, algumas competições procuram estabelecer um intercâmbio entre escolas e instituições de ensino superior, que também podem ser um estímulo para a escolha profissional do estudante.

OBA – Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica

ONHB – Olimpíada Nacional em História do Brasil

OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas

MARATONA TECH

As olimpíadas do conhecimento tem seus prazos e inscrições previamente estabelecidos pelas suas referidas organizações e vão acontecendo em nossa escola, de acordo com a adesão dos alunos.

SALA MAKER

Estimulando a cultura do “faça você mesmo”, o espaço maker vem favorecer o protagonismo dos alunos, suas ideias e criações, para que possam experimentar e compartilhar soluções. É voltado também para despertar nos alunos o sentido colaborativo e a atitude para “colocar a mão na massa”, explorando a criatividade e confiança, desenvolvendo competências como autonomia, empatia e

criatividade. Para isso o espaço maker oferece ferramentas digitais e tecnológicas, ou mesmo recursos mais tradicionais, como a marcenaria.

PROJETO DE REDAÇÃO

Projeto inovador de aperfeiçoamento dos nossos alunos do Ensino Fundamental II em suas habilidades de leitura e escrita, tendo como campo específico, para os alunos do 6º e 7º anos, os gêneros textuais relacionados a vários campos de atuação, e para os alunos do 8º ano, o texto argumentativo.

IB SOCIAL

Resgatar a relação de respeito com o meio em que vivemos, e as pessoas fazem parte da busca e da ação de manter acesa a atuação social consciente na comunidade. Envolvendo os alunos ativamente nesse processo, proporcionamos sua ação na sociedade como cidadãos apoiando, protegendo e cuidando de si e do seu entorno. Se um dos maiores desafios da vida é descobrir como viver respeitando o outro, essa descoberta acontece com a reflexão e a ação sobre os valores, direitos humanos, saúde, autoestima e qualidade de vida. Por isso, fazendo cada um a sua parte, todos podem fazer a diferença.

NA TRILHA DO CONHECIMENTO

Vivenciar o aprendizado na prática, além de ser mais prazeroso, leva os alunos à reflexão acerca daquilo que acontece em nossa sociedade. Dessa forma, integrar teoria e prática dá um suporte mais sólido e representativo para o aluno, visto que é possível ver, sentir e agir analisando o objeto em estudo e vivenciando o ambiente. A nossa trilha do conhecimento tem início no universo escolar e se estende para além dele, quando os alunos passam a ser protagonistas e pesquisadores deste meio. Partindo da observação e percepção dos espaços geográficos e históricos, os habitantes, os costumes, o contato com a natureza, é possível notar que o aprender vai além dos livros didáticos, pois concretiza uma leitura de mundo, estimulando a investigação, o questionamento e a utilização de recursos que não sejam somente os de sala de aula.

LIDERANÇA IB

Este Projeto possibilita a participação mais plena dos jovens nas diferentes práticas socioculturais que envolvem o uso das linguagens, o exercício de práticas democráticas por meio do processo de reuniões e discussões com os líderes, além de desenvolver a capacidade crítica de nossos alunos para que aprendam a interferir nas discussões e problemáticas da escola. Nesse contexto, deixa evidente a função de líder de turma na perspectiva de uma democracia representativa e participativa, fortalecendo a mediação entre os líderes e toda comunidade escolar.

JOGOS INTERNOS

Os Jogos Internos compõem um evento educativo e recreativo que desenvolve entre os estudantes, o cuidado com a saúde, proporcionando o trabalho em equipe, o respeito às regras, à diversão e à percepção dos limites do corpo.

MOSTRA DE PROFISSÕES

Projeto criado para auxiliar o nosso aluno do Ensino Médio em sua tomada de decisão acerca da vida universitária, é organizado com base em seu interesse profissional e favorece o protagonismo do estudante, esclarecendo sobre o perfil profissional, explanando as possibilidades dos cursos por eles pretendidos e tem como diferencial a presença de ex-alunos que já exercem suas profissões nas mais diversas áreas do mercado de trabalho.

GINCANA DOS ESTUDANTES

A Gincana acontece todos os anos no mês de agosto, como uma forma dos alunos comemorarem o Dia do Estudante de maneira divertida, caracterizando uma atividade social, artística, cultural e filantrópica. As provas da gincana exigem que as equipes, previamente escolhidas, pesquisem a história, as obras de arte, as instituições, as curiosidades do cotidiano e demonstrem seus talentos artísticos. Na prova filantrópica, os alunos escolhem uma instituição para fazer doação de alimentos não perecíveis e materiais de primeira necessidade.

SENSIBILIZAÇÕES PRÉ-ENEM

O último ano da escola básica merece ser marcado pela atenção e suporte nos estudos, bem como com os cuidados com o caminhar emocional de nossos alunos concluintes do Ensino Médio. As sensibilizações objetivam efetivar o cuidado com a autoestima e confiança e a reafirmação de parceria com a instituição de ensino que os acolheu e foi acolhida por eles.

PROJETO DE TRANSIÇÃO

A mudança de uma série para outra sempre leva consigo um misto de alegrias e dúvidas por parte do educando, mas, algumas, são marcos no desenvolvimento e amadurecimento de nossos alunos. O Projeto de Transição envolve as turmas do 6º ano, 9º ano e 2ª série do Ensino Médio ao longo do ano letivo, com intervenções de toda a equipe pedagógica da instituição.

PLURI IB

O Setor Pluri IB é composto pela equipe interdisciplinar de Psicologia e Psicopedagogia com atuação específica para o campo escolar, desenvolvendo o trabalho junto aos docentes, discentes, equipe, pais e/ou responsáveis. São funções do setor as intervenções em sala mediante a demandas das turmas, o desenvolvimento e a participação em projetos pedagógicos e próprios do setor, o diálogo constante com as equipes componentes da escola, o acompanhamento pontual e individualizado dos(as) alunos (as), a orientação às famílias e aos profissionais e a participação nas atividades da escola, observando o aspecto socioemocional do processo de ensino-aprendizagem.

JORNADA DE SAÚDE, ARTES E EDUCAÇÃO

O aprender contínuo é essencial para o aluno, pois é peça fundamental na construção permanente de conhecimento para que ele possa agir, de forma autônoma e consciente, durante a formação e desenvolvimento das ideias no estudo.

Dando suporte a essa ideia, o tema gerador é selecionado no início do ano letivo e os subtemas escolhidos pelos professores orientadores. O projeto é desenvolvido ao longo do ano letivo e envolve diversas áreas do conhecimento, oportunizando o aprofundamento relacionado a um tema dinâmico, atual e relevante à formação do aluno. Em uma determinada data do 2º semestre, acontece a exposição dos trabalhos à comunidade, a partir de mostras das produções dos alunos, dos experimentos, de apresentações teatrais, textos literários, oficinas, maquetes, laboratórios, danças, artes plásticas e ciências. Durante as apresentações, a cultura é vivenciada através de vários ângulos, utilizando a arte como facilitadora da percepção pelo aluno com o próprio corpo, com o outro e com a pluralidade cultural, favorecendo as relações interpessoais, motivando e contagiando os expectadores.

4. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Art. 33º São direitos do corpo discente:

I. Receber adequada orientação pedagógica e psicológica no percurso da realização de suas

- atividades escolares para atender às suas necessidades e dificuldades;
- II. Frequentar, além das aulas regulares, as sessões destinadas a trabalhos complementares e de recuperação, quando for o caso;
- III. Encontrar, na escola, ambiente favorável à sua educação, formação pessoal e seu bem-estar social;
- IV. Ser atendido pelos setores competentes da escola sempre que se encontrar com problemas de inadaptação, aproveitamento escolar e de cumprimento de suas obrigações;
- V. Valer-se de toda e qualquer assistência prestada aos demais alunos;
- VI. Ser respeitado pelos professores, funcionários e colegas;
- VII. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem discriminações, nem preferência;
- VIII. Receber seus trabalhos e tarefas escolares devidamente corrigidos, anotados e avaliados;
- IX. Receber tratamento pedagógico especial quando se tratar de aluna gestante, na forma da legislação em vigor;
- X. Ser informado antecipadamente das atividades a serem desenvolvidas pela Instituição incluindo calendário de avaliações, testes ou outras atividades;
- XI. Ter a ausência abonada quando participando de atividades extraclasse, sob orientação e conhecimento da Instituição.

Art. 34º São deveres do corpo discente:

- I. Zelar pelo Nome da Escola, honrando-a com sua conduta dentro e fora do estabelecimento;
- II. Cumprir com seus deveres e obrigações escolares;
- III. Comparecer pontualmente às aulas, aos trabalhos escolares, às provas, à Educação Física e às demais atividades, sempre uniformizado;
- IV. Manter-se atento às aulas, cumprindo as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores;
- V. Participar de todas as atividades oficiais promovidas pelo estabelecimento, às quais for convocado;
- VI. Acatar, com respeito, a autoridade de todos os que compõem a escola Instituto Brasil;
- VII. Tratar os colegas com respeito, ética e honestidade;
- VIII. Respeitar o patrimônio escolar, zelando pela sua preservação;
- IX. Manter em ordem seu material escolar, respeitando todos os pertences de seus colegas 7 ou funcionários da escola;
- X. Observar, no recinto da escola ou fora dela, conduta compatível com a disciplina e a boa ordem do ensino;
- XI. Usar de probidade na execução de provas, trabalhos individuais ou de grupo e nas demais atividades discentes;
- XII. Indenizar pelo prejuízo quando produzir danos materiais à escola ou em objetos de propriedade de colegas ou demais funcionários do estabelecimento;
- XIII. É proibido qualquer tipo de comércio dentro das dependências da escola. Fica **autorizada, exclusivamente, a realização de vendas pelos alunos do Pré-ENEM**, desde que previamente alinhadas e autorizadas pela Direção Pedagógica, com finalidade específica de arrecadação de recursos para formatura, sob supervisão da escola.
- XIV. Colaborar para o bom andamento dos trabalhos escolares;
- XV. Avisar a Direção de irregularidades de que vier a tomar conhecimento;
- XVI. Atender aos sinais para o início das aulas;
- XVII. Não se ausentar de sala de aula na mudança de professores;
- XVIII. Comparecer com os livros, o material didático e o de Educação Física, em estrita obediência às recomendações dos professores;
- XIX. Ser acompanhados pelos pais ou responsáveis quando solicitado pelos representantes da escola Instituto Brasil;
- XX. Comunicar em tempo hábil sobre a impossibilidade de participação em avaliação previamente marcado pela Coordenação Pedagógica;

XXI. É proibida a criação, manutenção ou divulgação de páginas, perfis ou conteúdos em redes sociais que utilizem o nome da escola ou exponham alunos, professores ou qualquer membro da comunidade escolar, sem autorização formal da instituição. Essa medida está fundamentada em: **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990); Código Civil Brasileiro (Direito de imagem – Art. 20)**. Fica permitido apenas ao **Pré-ENEM 2026**, mediante autorização prévia e supervisão da Direção Pedagógica, a divulgação de ações institucionais vinculadas à arrecadação para formatura.

Art. 35º Será vetado ao discente:

- I. Entrar em sala de aula ou dela sair, sem permissão do professor, ou da escola, sem a autorização da autoridade escolar responsável;
- II. Ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia;
- III. Promover, sem conhecimento e autorização da Direção, coletas e substituições dentro ou fora do estabelecimento, utilizando o nome dele;
- IV. Formar grupos ou promover algazarras ou distúrbios de qualquer natureza, dentro ou fora do estabelecimento, durante as aulas ou fora do período delas com o fardamento escolar;
- V. Ter participação em ausência coletiva ou impedir a entrada de colegas na sala de aula ou no estabelecimento;
- VI. Praticar atos de violência de qualquer natureza... verbal, psicológica, física etc.
- VII. Fazer uso de bebidas, cigarros e outros produtos químicos e tóxicos em qualquer recinto da escola;
- VIII. Grafar ou Pichar nas carteiras, paredes, assoalhos ou qualquer outra parte do edifício, palavras, desenhos ou outros sinais;
- IX. Portar material inadequado e não pertinente ao aprendizado educacional;

X. Fica restrito o uso de celular ou outros aparelhos eletrônicos em sala de aula. A lei nº15.100/2025 traz diretrizes para o uso responsável de celulares e outros aparelhos eletrônicos nas escolas públicas e privadas, visando a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Fonte: Ministério da Educação.

- XI. Solicitar reposição de avaliação sem justificativa. Se, em caso de doença, apresentar o Atestado Médico, em outra situação acompanhamento de pais ou responsáveis será necessário para tomada de decisão por parte da Direção Pedagógica e/ou Coordenação Pedagógica.

5. NORMAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

O aluno deverá :

- Vestir-se adequadamente e decentemente, sempre que o fardamento escolar não for obrigatório;
- Permanecer em sala de aula, nos intervalos das mesmas, exceto na hora destinada ao intervalo;
- Lanchar somente nas áreas de lazer da escola e lanchonete;
- Ser pontual, uma vez que, a pontualidade é fundamental para o seu aprendizado, portanto, 15 minutos após o toque inicial, o aluno não terá acesso à sala de aula;

Não é permitido ao aluno:

O **uso de celulares** e outros dispositivos eletrônicos em todos os espaços da escola, **inclusive durante os intervalos.**

- O uso desses aparelhos só será permitido quando houver **autorização expressa do professor ou da equipe pedagógica** para fins educativos.
- Fazer ou atender ligações durante o horário de aulas, nem tampouco fazer uso de

aplicativo de mensagens;

- Caso o aluno seja flagrado pela Coordenação, professor ou equipe escolar fazendo uso do celular sem autorização, o aparelho será recolhido e **entregue ao aluno somente ao final do dia letivo**.
- Em caso de reincidência, o aparelho será recolhido e **entregue ao responsável após término das atividades escolares**, mediante comunicação da escola.
 - O uso do computador e da internet na escola, sendo restrito às pesquisas e aos trabalhos escolares;
 - O uso de estiletos ou similares na escola;
 - Fumar, fazer uso de bebidas alcólicas e outros produtos químicos e tóxicos em qualquer recinto da Escola;
 - O aluno se alimentar em sala de aula. O consumo de alimentos e guloseimas deverá ocorrer exclusivamente nos espaços destinados para esse fim;
 - Ausentar-se da escola para resolver problemas particulares se autorização escrita dos pais e/ou responsáveis;
- É vedada a prática de comércio, vendas ou arrecadações dentro da escola. Fica **autorizada, exclusivamente, a realização de vendas pelos alunos do Pré-ENEM**, desde que previamente alinhadas e autorizadas pela Direção Pedagógica, com finalidade específica de arrecadação de recursos para formatura, sob supervisão da escola.

5.1 Desrespeito ao Regimento e às Normas da

Escola ATRASOS

O estudante tem, respaldado com justificativa do responsável, o direito a até (03) três atrasos, sendo liberada sua entrada no segundo horário de aula. A partir do **terceiro atraso no período de 30 (trinta) dias corridos**, o aluno **não poderá permanecer em sala de aula e deverá retornar para casa**, sendo os responsáveis comunicados pela escola.

COMPORTAMENTO

Após o aluno ser entrevistado pelos segmentos da Escola, os quais estão diretamente ligados à Orientação Educacional, à Psicologia, à Coordenação Pedagógica e à Direção Pedagógica e dependendo do nível de complexidade do problema analisado, a Escola poderá adotar os seguintes procedimentos:

- Reflexão com o aluno sobre a falta cometida;
- Advertência oral e comunicado à família;
- Advertência escrita e comunicado à família;
- Convocação para a família fazer-se presente na Instituição de Ensino;
- Suspensão temporária das atividades didáticas, que, dependendo da falta, pode variar de 01 (um) a 05 (cinco) dias;

Em caso de falta considerada grave, a Escola pede à família a sugestão para mudança de Escola.

ATENÇÃO:

A Escola não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos de valor e de uso pessoal como dinheiro, jóias, brinquedos, celulares (smartphones), material escolar, etc.

Todo procedimento do aluno será anotado em uma ficha individual.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

AVALIAÇÃO

A avaliação de rendimento do aluno é sempre acompanhada de uma reflexão de quem avalia e de

quem é avaliado. Portanto é um elemento indissociável do processo educativo, possibilitando ao professor definir critérios para replanejar as atividades e criar novas situações que gerem avanços na aprendizagem dos alunos. Tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar todo o trabalho pedagógico previamente definidos.

O sistema avaliativo compreende o somatório das notas obtidas na primeira, segunda e terceira avaliação, sendo: **AV1 + AV2 + AV3/3** dividido por três. A Avaliação I (AV1) é composta por todo tipo de **Atividades Desenvolvidas ao Longo do Trimestre**. Totalizando 10 pontos ao final do Trimestre. Já a Avaliação II (AV2) e Avaliação III (AV3), são **Avaliações Objetivas**, aplicadas com os alunos, durante 2 (dois dias) da semana, com duração de 5h/5h e 30 minutos. Cada uma delas tem o valor de 10,0 (dez) pontos. A média trimestral é 7,0 (sete).

SIMULADOS BERNOULLI - ENSINO MÉDIO

- Os simulados do Sistema Bernoulli fazem parte do processo avaliativo da escola, sendo de caráter obrigatório para todos os alunos.
- Os simulados pontuarão 10,0 (dez) pontos, compondo a AV2 ou AV3, conforme o processo de avaliação previamente informado via agenda digital.
- As aplicações ocorrerão nas datas estabelecidas no calendário escolar, devendo o aluno estar atento aos comunicados institucionais.
- Esses simulados têm como objetivo monitorar o desempenho acadêmico dos estudantes, prepará-los para avaliações externas, como o ENEM e vestibulares, além de subsidiar o planejamento pedagógico e as intervenções educacionais.
- A participação nos simulados constitui parte integrante do acompanhamento do rendimento escolar do aluno.

REPOSIÇÃO

O aluno que faltar a qualquer avaliação por motivo de doença terá direito à prova de reposição. Cada avaliação de reposição custa R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por disciplina, que deve ser paga até um dia antes da realização da prova. Somente será dispensado desta taxa os alunos que apresentarem atestado médico.

RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

Processo previsto legalmente, o aluno desta instituição com aproveitamento inferior a 7,0 pontos na média final do 1º trimestre, poderá melhorar seu rendimento mediante avaliação, por disciplina, como recuperação de aproveitamento, ou seja, será realizada uma nova avaliação na disciplina desejada e prevalecerá a maior nota na média.

Esta avaliação será única e compreenderá 10 questões objetivas por disciplina. É opcional para os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 pontos. Os(As) alunos(as) interessados em realizar esta avaliação deverão manifestar interesse conforme orientações que serão enviadas pela Coordenação via agenda digital.

Os dias e os horários destinados a esta avaliação serão informados previamente via calendário avaliativo ou comunicado via agenda digital. Contemplará todo o conteúdo do trimestre. A nota desta avaliação substituirá a média final do 1º trimestre.

MÉDIA FINAL ANUAL

Será a média aritmética dos três trimestres e será considerado aprovado aquele aluno que obtiver nota mínima de 7,0 pontos:

$$(1^{\circ} \text{ TRIMESTRE} + 2^{\circ} \text{ TRIMESTRE} + 3^{\circ} \text{ TRIMESTRE}) / 3 = \text{MÉDIA FINAL ANUAL}$$

O(A) aluno(a) com média final anual inferior a 7,0 pontos, realizará uma Prova de Recuperação para substituição da sua média final anual.

Será considerado aprovado após a Prova de Recuperação, aquele(a) aluno(a) que obtiver resultado mínimo de 7,0 pontos e o resultado substituirá, quando maior, a média final anual.

O aluno com resultado na Prova de Recuperação, inferior a 7,0 pontos frequentará as aulas de Recuperação Final e realizará uma prova de recuperação final.

NOTA: Não haverá reposição.

RECUPERAÇÃO FINAL

Acontecerá ao final do ano letivo se o aluno não atingir a média anual 7,0 (sete): o discente terá uma semana de aula e em seguida realizará as avaliações nas disciplinas que não atingiu a média anual. Será considerado(a) aprovado(a) , aquele(a) que obtiver média igual ou superior a 5,0 pontos na prova de Recuperação Final.

O cálculo para a Recuperação Final será: $(\text{Média Final Anual} \times 2) - 15,0$

Sendo o resultado acima, menor que 5,0 pontos, o aluno precisará atingir a média de 5,0 pontos para ser considerado aprovado. Sendo o resultado acima, maior ou igual a 5,0 pontos, será este o valor que o aluno precisará atingir para ser considerado aprovado.

Exemplo I: $6 \times 2 = 12 // 15 - 12 = 3$, neste caso o aluno precisará atingir a média de 5,0 pontos para ser considerado aprovado.

Exemplo II: $4 \times 2 = 8 // 15 - 8 = 7$, neste caso, o aluno precisará atingir 7,0 pontos para ser considerado aprovado.

NOTA: Não haverá reposição da recuperação!

Boa leitura!

